

Em Porto Alegre, profissionais de saúde querem evitar acesso visual as embalagens de tabaco

"Visibilidade Zero para bebidas alcoólicas e cigarros" é o tema da campanha escolhida por profissionais da área de saúde, representantes da Sociedade Civil e vereadores de Porto Alegre para mobilizar a opinião pública em torno da confecção de um Projeto de Lei que obriga as atraentes embalagens a serem retiradas do alcance visual da população, sobretudo dos jovens.

A proposta foi apresentada durante reunião conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, de Saúde e Meio-ambiente da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre pelo pneumologista Luiz Carlos Correia da Silva, e pelo psicoterapeuta Mauro Kwitko.

Participando da reunião, o Secretário Municipal da Saúde, Fernando Ritter disse que a proposta para inibir a propaganda é bem-vinda.

"Vamos enfrentar a força do lobby contrário. Muita gente que tem na propaganda uma forma de incentivar o consumo", lembrou.

Segundo Ritter, existem cerca de 177 mil pessoas que fumam em Porto Alegre.

"É a Capital com maior número de fumantes do País". O secretário também afirmou que a cidade tem uma capacidade de tratar quem quer parar de fumar que está acima da quantidade de pessoas que procuram o tratamento.

No manifesto divulgado nas redes de mobilização anti-tabaco, a iniciativa visa tornar Porto Alegre a primeira cidade do país a proibir os diversos tipos de exposição das embalagens de cigarro.

"O objetivo é tirar as assim chamadas "drogas lícitas" do alcance visual e de aquisição por parte dos jovens, pois todos sabemos que é nesta fase da vida que ocorre seu início", propôs Correa da Silva.

A proposta foi apresentada em tribuna popular em novembro de 2015 com recepção positiva por parte de alguns vereadores, e dispõe do site <http://www.visibilidadezero.com.br/>.

Caso prossiga, cigarro e bebidas alcoólicas serão banidos em outdoors, indoors, supermercados, restaurantes, bares, padarias, incluindo expositores, boxes, banners, balcões, mesas, cadeiras, freezers, lojas de conveniência, postos de gasolina, aeroportos, rodoviárias, estádios e ginásios esportivos.

Em novembro, projeto de lei semelhante 114/13, que previa a proibição da publicidade, promoção e exposição de produtos fumageiros nos estabelecimentos comerciais, foi rejeitado pelos vereadores. O projeto teve 14 votos contrários e 10 favoráveis. As três emendas apresentadas ao projeto também foram rejeitadas.

A proposta tinha autoria do vereador Alberto Kopittke (PT). Segundo o parlamentar, a intenção do projeto era a de eliminar as possibilidades de indução ao consumo, inibindo o estímulo, seja visual ou por promotores, principalmente junto aos

estabelecimentos que concentrem jovens.

Fonte: Visibilidade Zero – Edição: SE-Conicq

<http://www.visibilidadezero.com.br/index.php/futuro-projeto-de-lei/>

<http://www.camarapoa.rs.gov.br/>